

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de equivalência à frequência

Cidadania e Desenvolvimento

Código 65

2020

2º Ciclo do Ensino Básico

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno À Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos seguintes domínios:

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde
- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Segurança Rodoviária

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é oral e incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, sendo classificada num total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode envolver a resposta a questões sobre:

- um documentário/videoclip/notícia.... visionado
- um texto lido (notícia/artigo de revista...)
- um cartoon
- uma imagem

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios apresentados:

O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar- adequação à situação de comunicação; respostas às questões colocadas no registo adequado (eficácia comunicativa)	30%
O aluno apresenta as suas opiniões fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos- articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores; riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização)	20%

O aluno, no seu discurso, manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e exclusão social	25%
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema	25%

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova oral tem a duração de 15 minutos

5. MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar será apenas o disponibilizado pelo professor interlocutor